

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª RÉGIÃO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA №446 , DE 24 DE abril DE 2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5º REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 704-9/2009, "ad refrendum" do E. Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

AUTORIZAR A CESSÃO da servidora KLÉDIA DANTAS DE MENDONÇA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de Sergipe, lotada na 7ª Vara Federal, para a 1ª Vara Federal daquela Seccional, a fim de ocupar o cargo em comissão de Diretor de Secretaria, Código CJ-3, nos termos do art. 93, inciso I, da Lei nº 8.112/90.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA

residente